PARECER TÉCNICO Nº 01/2025

Estudo de Verificação de Sustentabilidade Econômico-Financeira

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE – CUPISSURA/CAAPORÃ

FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

1. Introdução 3

2. Fundamentação Legal 6

3. Comparativo com a Cagepa 8

4. Análise Financeira Detalhada16
 4.1 Análise das Receitas (Quadro I)16
 4.2 Análise das Despesas por Competência (Quadro II) 17
 4.3 Análise das Despesas por Elemento de Despesa (Quadro III) 18
 4.4 Análise por Natureza da Despesa (Quadro III - Natureza da Despesa) 21
 4.5 Análise Comparativa das Receitas e Despesas 22
 4.6 Conclusão da Análise 22

5. Últimos Reajustes Tarifários 24

6. Metodologia do Reajuste 27
 6.1 Critérios de Definição do Reajuste 27
 6.2 Justificativa para o Aumento Proposto 28
 6.3 Impacto do Reajuste no Equilíbrio Financeiro 29

7. Análise de Impacto 30
 7.1 Impacto sobre os Usuários 30
 7.2 Impacto sobre a Sustentabilidade Financeira do SAAE 31

8. Considerações Finais 34

1. Introdução

O fornecimento de água potável e a coleta e tratamento de esgoto são serviços essenciais que afetam diretamente a qualidade de vida da população, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável das cidades. Em Caaporã, o responsável por garantir a eficiência e a continuidade desses serviços é o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, uma autarquia que atua com o compromisso de fornecer água de qualidade e promover o saneamento básico, respeitando os princípios de eficiência, sustentabilidade financeira e responsabilidade social.

Nos últimos anos, o SAAE enfrentou um contexto desafiador. Apesar de manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados, a autarquia operou com tarifas que não foram reajustadas nos últimos **dois anos**. Durante esse período, ocorreram aumentos significativos nos custos operacionais, impulsionados por fatores como o crescimento da inflação, o aumento das tarifas de energia elétrica, a elevação dos preços dos insumos necessários ao tratamento da água e as despesas com a manutenção da infraestrutura existente.

A ausência de reajustes tarifários por um período tão prolongado resultou em uma **defasagem financeira** que, embora ainda não tenha comprometido a prestação dos serviços, pode vir a afetar a capacidade do SAAE de investir em melhorias, expandir sua rede de atendimento e manter a eficiência operacional a longo prazo. Isso se torna ainda mais evidente quando se compara a estrutura tarifária atual de Caaporã com as tarifas praticadas por outras companhias estaduais, como a **Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA)**, cujos valores refletem a realidade dos custos atualizados e a necessidade de investimentos contínuos.

Diante desse cenário, torna-se indispensável discutir a necessidade de um reajuste tarifário que contemple não apenas a correção das perdas inflacionárias,

estimadas em **4,56%** pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, mas também um ajuste mais robusto, capaz de alinhar as tarifas do SAAE àquelas praticadas no restante do estado. O aumento proposto de **R$ 7,00** por faixa de consumo visa reduzir a defasagem em relação aos custos operacionais atuais e garantir a sustentabilidade econômica da autarquia.

O reajuste proposto não é apenas uma medida de correção monetária; ele reflete a necessidade de **assegurar o equilíbrio financeiro** da autarquia, permitindo que o SAAE continue oferecendo um serviço de qualidade à população de Caaporã. Além disso, o reajuste garantirá a continuidade dos investimentos em infraestrutura, a modernização dos sistemas de abastecimento e esgotamento e a ampliação da cobertura dos serviços.

Este estudo técnico foi elaborado com o objetivo de apresentar uma análise abrangente sobre a situação financeira atual do SAAE, considerando as receitas e despesas da autarquia, as tarifas praticadas, os custos operacionais e a necessidade de modernização dos serviços. A análise também se propõe a justificar o reajuste tarifário de forma clara e transparente, com base em dados concretos e comparações com outras instituições de saneamento do estado.

O estudo ainda traz projeções de arrecadação e impacto financeiro, tanto para os usuários quanto para a própria autarquia, buscando um equilíbrio entre a capacidade de pagamento da população e as necessidades operacionais do SAAE.

O reajuste tarifário proposto encontra respaldo em três aspectos fundamentais:

1. **Sustentabilidade financeira:** A defasagem tarifária, somada ao aumento dos custos operacionais, pode comprometer a capacidade do SAAE de

manter a qualidade dos serviços e realizar os investimentos necessários para a expansão e modernização do sistema.

2. **Alinhamento com a realidade estadual:** As tarifas praticadas atualmente em Caaporã estão significativamente abaixo da média estadual, o que torna necessária a equiparação gradual dos valores, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e operacional da autarquia.
3. **Manutenção da qualidade dos serviços:** A atualização tarifária permitirá que o SAAE continue prestando um serviço de qualidade, cumprindo sua missão de fornecer água potável e esgotamento sanitário de forma eficiente, sem comprometer a saúde pública e o bem-estar da população.

O estudo está dividido em capítulos que abordam diferentes aspectos da proposta de reajuste:

- A **Fundamentação Legal** explora as leis e diretrizes que embasam a necessidade do reajuste tarifário;
- O **Comparativo com Outros Municípios** analisa as tarifas praticadas em outros locais, destacando as diferenças em relação às praticadas em Caaporã;
- A **Análise Financeira Detalhada** apresenta os dados de receitas e despesas do SAAE, evidenciando a necessidade de ajuste nas tarifas;
- O capítulo dos **Últimos Reajustes Tarifários** analisa o impacto da ausência de atualização dos valores nos últimos dois anos;
- A **Metodologia do Reajuste** explica como foi definido o percentual proposto, considerando fatores financeiros e a comparação com tarifas estaduais;
- A **Análise de Impacto** detalha as consequências esperadas para os usuários e para a sustentabilidade financeira da autarquia;

- As **Considerações Finais** resumem as conclusões do estudo, e as **Recomendações** propõem medidas para a implementação eficiente do reajuste.

Este estudo visa apresentar, de maneira clara e embasada, a necessidade de um reajuste tarifário no município de Caaporã, conciliando a realidade econômica atual com a continuidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico. A atualização das tarifas não apenas corrigirá a defasagem existente, mas também permitirá que o SAAE invista na ampliação e modernização dos seus serviços, garantindo o fornecimento de água potável e o tratamento adequado de esgoto para toda a população do município.

2. Fundamentação Legal

A fixação e reajuste de tarifas dos serviços públicos essenciais, como abastecimento de água e esgotamento sanitário, devem obedecer a um conjunto de normativas legais que garantem sua legalidade, transparência e sustentabilidade econômico-financeira. As principais normas aplicáveis ao presente estudo são:

2.1 Lei Federal nº 11.445/2007

A Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico no Brasil. Em seu artigo 29, define que a estrutura tarifária dos serviços públicos de saneamento deve assegurar a sustentabilidade econômica e financeira da prestação dos serviços. Isso significa que as tarifas cobradas devem ser suficientes para cobrir os custos de operação, manutenção e expansão da infraestrutura, garantindo a continuidade e qualidade do serviço.

2.2 Decreto Federal nº 7.217/2010

O Decreto Federal nº 7.217/2010 regulamenta a Lei nº 11.445/2007 e detalha os princípios para a definição e reajuste das tarifas, assegurando a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro do prestador do serviço. O decreto também determina que eventuais subsídios tarifários sejam claramente demonstrados e que haja transparência no processo de revisão tarifária.

2.3 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impõe limites e regras para a gestão fiscal, incluindo disposições sobre a concessão de subsídios e renúncias de receita, o que impacta diretamente na definição das tarifas de serviços públicos. Caso haja necessidade de subsídio tarifário para determinados grupos de consumidores, a legislação exige que a fonte de financiamento esteja claramente definida e prevista no orçamento público.

2.4 Regulamentação das Agências Reguladoras

Em muitos municípios, os serviços de saneamento são fiscalizados por agências reguladoras, que definem diretrizes específicas para reajustes tarifários. Essas agências podem ser estaduais ou municipais e atuam garantindo que os reajustes sejam justos, equilibrados e compatíveis com a capacidade de pagamento da população.

2.5 Legislação Municipal

A legislação municipal também pode estabelecer regras específicas para o reajuste das tarifas de água e esgoto, incluindo a necessidade de aprovação pelo

Legislativo Municipal, consulta pública ou outros mecanismos de participação social.

2.6 Princípios da Modicidade Tarifária e da Sustentabilidade Financeira

Os princípios da modicidade tarifária e da sustentabilidade financeira devem ser considerados na formulação e revisão de tarifas. O princípio da modicidade busca garantir que as tarifas sejam acessíveis aos usuários, especialmente para consumidores de baixa renda, enquanto a sustentabilidade financeira assegura que os recursos arrecadados sejam suficientes para cobrir os custos de prestação dos serviços, evitando o colapso financeiro da autarquia responsável pelo saneamento.

3. Comparativo com a Cagepa

O quadro tarifário atual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Caaporã apresenta uma estrutura diferenciada para as categorias residencial, comercial, industrial e pública, com distinção entre imóveis com hidrômetro e sem hidrômetro. A análise das tarifas demonstra tanto a estratégia de cobrança por faixa de consumo quanto os incentivos à instalação de hidrômetros, visando um consumo mais consciente e justo.

1. Imóveis Sem Hidrômetro

As tarifas fixas aplicáveis aos imóveis sem hidrômetro são as seguintes:

- Residencial: R$ 31,00
- Comercial: R$ 54,80
- Industrial: R$ 65,51
- Pública: R$ 61,10

- A aplicação de uma tarifa fixa para imóveis sem hidrômetro garante uma arrecadação mínima estável, independentemente do volume real de consumo de água.
- O valor diferenciado por categoria reflete, de forma justa, a expectativa de consumo dos diferentes segmentos, com tarifas mais elevadas para os setores comercial, industrial e público, que tendem a ter um consumo médio mais alto em comparação ao setor residencial.
- A política tarifária incentiva, indiretamente, a instalação de hidrômetros, já que os usuários que optam por permanecer sem medição podem acabar pagando mais por um consumo inferior ao volume médio estimado.

2. Imóveis Com Hidrômetro

A estrutura tarifária para imóveis com hidrômetro apresenta maior flexibilidade, com preços ajustados conforme o volume de água consumido. As categorias seguem os seguintes valores:

Residencial:

- De 0 a 10 m^3: R$ 30,00 (tarifa mínima)
- De 11 a 20 m^3: R$ 3,95 por m^3
- De 21 a 30 m^3: R$ 5,24 por m^3
- De 31 a 45 m^3: R$ 7,04 por m^3
- Acima de 45 m^3: R$ 9,52 por m^3

Comercial:

- De 0 a 10 m^3: R$ 53,22
- Acima de 10 m^3: R$ 9,68 por m^3

Industrial:

- De 0 a 10 m^3: R$ 65,51
- Acima de 10 m^3: R$ 11,33 por m^3

Pública:

- De 0 a 10 m^3: R$ 61,10
- Acima de 10 m^3: R$ 10,66 por m^3

- A estrutura progressiva aplicada à categoria residencial é um ponto positivo, pois estimula o consumo consciente, penalizando com tarifas mais altas os usuários que excedem volumes razoáveis de consumo. Isso está em conformidade com as boas práticas de gestão de recursos hídricos.
- A diferenciação por categoria para imóveis comercial, industrial e público permite um ajuste proporcional ao potencial de consumo de cada segmento, com tarifas mais elevadas para aqueles setores que, geralmente, possuem maior demanda por água.
- A cobrança por metro cúbico (m^3) promove a justiça tarifária, pois os usuários pagam exatamente pelo volume consumido, incentivando a redução do desperdício e a preservação dos recursos hídricos.
- As tarifas mínimas estabelecidas para os primeiros 10 m^3 em todas as categorias garantem um acesso justo ao consumo básico de água, atendendo às necessidades fundamentais das residências e empresas menores.
- O modelo tarifário progressivo ajuda a equilibrar a sustentabilidade financeira do SAAE e o incentivo à preservação ambiental, sem onerar de maneira excessiva os consumidores de baixa renda ou de menor consumo.

3. Comparativo entre Imóveis Com e Sem Hidrômetro

A comparação entre as tarifas para imóveis com e sem hidrômetro revela um incentivo financeiro para a adoção da medição individualizada:

- No caso residencial, o valor fixo para imóveis sem hidrômetro (R$ 31,00) é ligeiramente superior à tarifa mínima para imóveis com hidrômetro

(R$ 30,00 para até 10 m^3), incentivando a instalação do equipamento e a adoção de práticas de consumo consciente.

- Em estabelecimentos comerciais, industriais e públicos, as tarifas para imóveis sem hidrômetro são fixas e podem acabar sendo vantajosas apenas para aqueles com consumo elevado. Para os imóveis com hidrômetro, há maior flexibilidade, permitindo que aqueles que consomem menos de 10 m^3 paguem um valor proporcionalmente menor.

A estrutura tarifária atual do SAAE de Caaporã apresenta vários aspectos positivos, como:

1. Justiça Tarifária: O modelo progressivo de cobrança incentiva o consumo consciente, penalizando os excessos e beneficiando os usuários que fazem uso racional dos recursos hídricos.
2. Incentivo à Instalação de Hidrômetros: A diferença de tarifas entre imóveis com e sem hidrômetro promove a adesão à medição individualizada, aumentando a eficiência no controle do consumo e nas ações de combate ao desperdício.
3. Acessibilidade e Equidade: A cobrança mínima de até 10 m^3 em todas as categorias garante o acesso à água a um preço justo para os consumidores de baixa renda e pequenos negócios.
4. Equilíbrio Financeiro: A diferenciação tarifária por categorias (residencial, comercial, industrial e pública) reflete o potencial de consumo de cada segmento, permitindo ao SAAE manter sua sustentabilidade financeira enquanto oferece um serviço de qualidade.
5. Consistência com as Boas Práticas Ambientais: A aplicação de tarifas mais elevadas para os grandes consumidores favorece a conservação dos recursos hídricos, alinhando-se às políticas de sustentabilidade ambiental e de gestão eficiente da água.

Essa estrutura tarifária pode ser considerada moderna e eficiente, refletindo um compromisso com a sustentabilidade financeira do SAAE, o acesso justo à água e a preservação dos recursos naturais, além de justificar, de forma equilibrada, a necessidade de eventuais reajustes para garantir a continuidade e qualidade dos serviços.

A comparação entre as tarifas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Caaporã** e a **Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA)** revela diferenças significativas nas estruturas de cobrança, refletindo diferentes contextos de operação, abrangência dos serviços e custos associados. Essa análise reforça a necessidade de um reajuste tarifário no SAAE, alinhando-o às práticas adotadas em nível estadual e garantindo sua sustentabilidade financeira.

1. Comparação de Tarifas Residenciais

Faixa de Consumo (m^3/mês)	**SAAE - Água (R$)**	**CAGEPA - Água (R$)**	**CAGEPA - Esgoto (R$)**
Até 10 m^3	30,00	50,89	40,71
11 a 20 m^3	3,95 p/ m^3	6,57 p/ m^3	5,26 p/ m^3
21 a 30 m^3	5,24 p/ m^3	8,65 p/ m^3	7,79 p/ m^3
Acima de 30 m^3	7,04 - 9,52 p/ m^3	11,76 p/ m^3	11,76 p/ m^3

- As tarifas residenciais do SAAE de Caaporã são significativamente mais acessíveis do que as da CAGEPA, favorecendo os consumidores de baixa renda e garantindo acesso a um serviço essencial a preços reduzidos.
- A estrutura progressiva do SAAE oferece um incentivo ao consumo consciente, já que os preços por metro cúbico aumentam conforme o consumo, semelhante ao modelo da CAGEPA, porém com valores mais acessíveis.

- O SAAE, mesmo com tarifas menores, mantém a qualidade dos serviços prestados, demonstrando eficiência operacional.
- A discrepância entre as tarifas do SAAE e da CAGEPA sugere que o SAAE opera com margens de arrecadação mais apertadas, o que pode comprometer investimentos em infraestrutura e a modernização dos serviços a longo prazo.
- Um reajuste permitiria ao SAAE se aproximar da realidade tarifária do estado, garantindo sustentabilidade financeira sem causar impactos significativos à população de baixa renda.

2. Comparação de Tarifas Comerciais

Faixa de Consumo (m^3/mês)	**SAAE - Água (R$)**	**CAGEPA - Água (R$)**	**CAGEPA - Esgoto (R$)**
Até 10 m^3	53,22	90,80	81,72
Acima de 10 m^3	9,68 p/ m^3	15,73 p/ m^3	15,73 p/ m^3

- A tarifa comercial do SAAE é mais baixa em comparação com a CAGEPA, o que beneficia pequenos e médios empreendedores locais, incentivando o desenvolvimento econômico do município.
- O custo reduzido estimula a formalização de pequenos negócios, ajudando a fortalecer a economia local.
- Embora as tarifas mais baixas sejam positivas para o ambiente de negócios, um reajuste controlado nas faixas mais elevadas de consumo pode garantir que os grandes consumidores contribuam proporcionalmente com a sustentabilidade do sistema.
- O reajuste tarifário permitiria um equilíbrio entre incentivo ao comércio e necessidade de ampliar os investimentos em manutenção e expansão da infraestrutura.

3. Comparação de Tarifas Industriais

Faixa de Consumo (m^3/mês)	SAAE - Água (R$)	CAGEPA - Água (R$)	CAGEPA - Esgoto (R$)
Até 10 m^3	65,51	109,98	98,98
Acima de 10 m^3	11,33 p/ m^3	17,52 p/ m^3	17,52 p/ m^3

- As tarifas industriais praticadas pelo SAAE são consideravelmente mais baixas em comparação com a CAGEPA, favorecendo a atração de novos investimentos industriais para a região.
- O custo reduzido de água pode ser visto como um diferencial competitivo do município para atrair novas indústrias e estimular a geração de empregos.
- O reajuste tarifário poderia ser implementado de forma gradual, de modo a alinhar as tarifas industriais com a média estadual sem prejudicar a competitividade do setor industrial.
- O aumento das tarifas industriais garantiria uma arrecadação maior sem afetar os consumidores residenciais e sociais, distribuindo de maneira mais justa o custo de manutenção do sistema.

4. Comparação de Tarifas Públicas

Faixa de Consumo (m^3/mês)	SAAE - Água (R$)	CAGEPA - Água (R$)	CAGEPA - Esgoto (R$)
Até 10 m^3	61,10	103,12	103,12
Acima de 10 m^3	10,66 p/ m^3	17,30 p/ m^3	17,30 p/ m^3

- As tarifas mais baixas para órgãos públicos contribuem para a redução dos custos operacionais das instituições municipais, estaduais e federais que operam no município, permitindo que os recursos economizados sejam redirecionados para outras áreas prioritárias, como saúde e educação.
- Um reajuste tarifário gradual pode ser implementado no consumo acima de **10 m^3** para instituições públicas, permitindo um equilíbrio entre as finanças públicas e a necessidade de aumentar a arrecadação para investimentos em infraestrutura.

- A equiparação com as tarifas praticadas pela CAGEPA pode ser justificada pela equivalência dos custos operacionais, especialmente no caso de instituições que fazem uso intensivo dos serviços de água e esgoto.

5. Tarifas Sociais

Faixa de Consumo (m^3/mês)	**CAGEPA - Água (R$)**	**CAGEPA - Esgoto (R$)**
Até 10 m^3	10,56	1,06

- Apesar de não estar explicitamente detalhada nas tarifas do SAAE, a tarifa residencial mais baixa do SAAE já favorece os consumidores de baixa renda, funcionando de maneira semelhante a uma tarifa social implícita.
- A adoção de uma tarifa social, semelhante à da CAGEPA, poderia ser integrada como parte do reajuste tarifário, protegendo os consumidores de baixa renda do impacto do aumento das tarifas enquanto se ajustam as demais faixas de consumo.

A análise comparativa entre as tarifas do SAAE de Caaporã e da CAGEPA evidencia uma diferença significativa em todas as categorias de consumo. Embora as tarifas mais baixas do SAAE beneficiem diretamente os consumidores e possam ser vistas como uma política social de acesso à água, essa prática compromete a capacidade de investimento e modernização dos serviços a longo prazo.

O reajuste tarifário no SAAE de Caaporã é necessário para:

- Alinhar as tarifas às práticas do estado da Paraíba, aproximando-se da estrutura tarifária da CAGEPA.
- Melhorar a sustentabilidade financeira do SAAE, garantindo investimentos futuros em infraestrutura, modernização tecnológica e expansão dos serviços.

- Equilibrar as tarifas, sem prejudicar os usuários de baixa renda, por meio da implementação de uma tarifa social específica para consumidores mais vulneráveis.

Portanto, um reajuste tarifário controlado e bem planejado não apenas garantirá a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, como também permitirá ao SAAE manter a qualidade e se preparar para as demandas futuras do município.

4. Análise Financeira Detalhada

4.1 Análise das Receitas (Quadro I)

RECEITAS 2024

COMPETÊNCIA	VALOR
JANEIRO	R$ 48.305,97
FEVEREIRO	R$ 44.997,68
MARÇO	R$ 47.729,46
ABRIL	R$ 47.161,06
MAIO	R$ 47.706,32
JUNHO	R$ 44.373,24
JULHO	R$ 49.279,64
AGOSTO	R$ 46.171,17
SETEMBRO	R$ 42.320,60
OUTUBRO	R$ 44.682,06
NOVEMBRO	R$ 52.411,71
DEZEMBRO	R$ 46.431,16
TOTAL	**R$ 561.570,07**
MÉDIA MENSAL	**R$ 46.797,51**

As receitas de 2024 demonstram uma variação significativa ao longo do ano, com um total arrecadado de R$ 561.570,07. A média mensal de arrecadação foi de

R$ 46.797,51, indicando um fluxo financeiro relativamente estável, embora existam variações expressivas entre os meses.

O mês de novembro registrou a maior arrecadação, com R$ 52.411,71, possivelmente devido ao aumento do consumo de água por conta de variações climáticas ou por campanhas de regularização de débitos que incentivaram pagamentos atrasados. Esse aumento pode também estar relacionado a estratégias administrativas específicas, como cobrança mais rigorosa ou programas de incentivo.

Por outro lado, o mês de setembro apresentou a menor arrecadação, com R$ 42.320,60. A baixa arrecadação pode ser explicada por uma redução no consumo de água devido a condições climáticas favoráveis, aumento na inadimplência, ou a um ciclo sazonal de menor arrecadação típico dessa época do ano.

As variações entre os meses de maior e menor arrecadação refletem uma oscilação significativa, o que pode ser um indicativo da necessidade de ajustes nas estratégias de cobrança e de análise do comportamento do consumo ao longo do ano.

4.2 Análise das Despesas por Competência (Quadro II)

QUADRO II - DESPESAS 2024 POR COMPÊTENCIA

COMPETÊNCIA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JANEIRO	R$ 42.016,61	R$ 42.016,61	R$ 39.485,97
FEVEREIRO	R$ 41.958,88	R$ 41.958,88	R$ 41.958,88
MARÇO	R$ 43.679,28	R$ 43.679,28	R$ 43.679,28
ABRIL	R$ 39.741,97	R$ 39.741,97	R$ 39.741,97
MAIO	R$ 49.008,37	R$ 49.008,37	R$ 46.959,73

JUNHO	R$ 39.015,28	R$ 39.015,28	R$ 39.015,28
JULHO	R$ 33.387,78	R$ 33.387,78	R$ 31.851,30
AGOSTO	R$ 40.228,75	R$ 40.228,75	R$ 40.228,75
SETEMBRO	R$ 38.161,46	R$ 38.161,46	R$ 38.161,46
OUTUBRO	R$ 47.187,77	R$ 47.187,77	R$ 46.936,20
NOVEMBRO	R$ 46.397,23	R$ 46.397,23	R$ 46.397,23
DEZEMBRO	R$ 58.020,12	R$ 58.020,12	R$ 58.020,10
TOTAL	R$ 518.803,50	R$ 518.803,50	R$ 512.436,15
MÉDIA MENSAL	R$ 43.233,63	R$ 43.233,63	R$ 42.703,01

As despesas totais pagas no exercício de 2024 somaram R$ 512.436,15, com uma média mensal de R$ 42.703,01. Esse valor revela um controle financeiro relativamente eficiente, dado que as receitas superaram as despesas mensais na maioria dos meses, garantindo um superávit financeiro.

O mês de dezembro foi o período com maior volume de despesas, totalizando R$ 58.020,10 em pagamentos. Esse aumento pode estar relacionado a custos adicionais associados ao encerramento do exercício financeiro, como acertos de pagamentos de pessoal, quitação de fornecedores, ou a execução de serviços emergenciais.

O mês de julho, por outro lado, apresentou as menores despesas, com R$ 31.851,30 pagos. Essa redução pode indicar uma diminuição na execução de serviços, otimização dos recursos, ou atrasos na liquidação de despesas que acabaram sendo compensados nos meses subsequentes.

Em termos comparativos, observa-se que a média de despesas empenhadas e liquidadas (R$ 43.233,63) é ligeiramente superior ao valor efetivamente pago, o que pode sinalizar atrasos ou postergações em alguns

compromissos financeiros, prática comum em gestões públicas que buscam ajustar o fluxo de caixa.

4.3 Análise das Despesas por Elemento de Despesa (Quadro III)

QUADRO III - DESPESAS 2024 POR ELEMENTO DE DESPESA

ELEMENTO DE DESPESA	PAGO	%
3190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 122.340,00	*23,87%*
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 123.833,60	*24,17%*
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 19.274,77	*3,76%*
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 58.801,08	*11,47%*
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 68.894,00	*13,44%*
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 103.180,01	*20,14%*
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 13.282,79	*2,59%*
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.829,90	*0,55%*
TOTAL	**R$ 512.436,15**	***100,00%***
MÉDIA MENSAL	**R$ 42.703,01**	**-**

A análise das despesas por elemento de despesa no exercício de 2024 revela uma gestão equilibrada e eficiente dos recursos financeiros do SAAE de Caaporã, com uma alocação estratégica dos gastos que prioriza a manutenção da qualidade dos serviços e o cumprimento das obrigações operacionais. O total de despesas pagas foi de **R$ 512.436,15**, evidenciando um controle financeiro rigoroso e a adoção de práticas responsáveis na execução orçamentária.

Entre os principais destaques positivos, observamos a distribuição equilibrada entre as diferentes categorias de despesas, o que indica uma gestão eficiente e focada em garantir a continuidade das operações essenciais, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos disponíveis.

1. **Controle eficiente das despesas com pessoal**

Os gastos com **contratação por tempo determinado** (**R$ 122.340,00**, equivalente a **23,87%** do total) e **vencimentos e vantagens fixas** (**R$ 123.833,60**, correspondendo a **24,17%**) refletem o compromisso do SAAE em manter um quadro de funcionários qualificado e motivado, assegurando a eficiência na execução dos serviços. Esses custos, que representam juntos quase **48%** das despesas totais, demonstram uma política de valorização dos profissionais e uma gestão eficaz de recursos humanos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população.

2. **Otimização do uso de serviços terceirizados**

Os gastos com **outros serviços de terceiros – pessoa física** (**13,44%**) e **pessoa jurídica** (**20,14%**) representam uma estratégia inteligente de otimização de recursos e aumento da eficiência operacional. A contratação de serviços terceirizados permite ao SAAE acessar mão de obra especializada e reduzir custos fixos, ao mesmo tempo em que garante a execução de tarefas complexas e a manutenção contínua das operações. A terceirização de serviços também proporciona maior flexibilidade à autarquia, permitindo ajustar o nível de despesas de acordo com a demanda e as necessidades operacionais.

3. **Gestão eficaz dos insumos operacionais**

A despesa com **material de consumo** (**R$ 58.801,08**, equivalente a **11,47%** das despesas totais) foi conduzida de maneira eficiente, refletindo um planejamento criterioso das necessidades operacionais do SAAE. Esse valor assegura o fornecimento adequado dos materiais essenciais à manutenção da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados.

4. Cumprimento das obrigações fiscais

As despesas com **obrigações tributárias e contributivas** totalizaram **R$ 13.282,79** (**2,59%**), evidenciando o compromisso da autarquia em cumprir com suas responsabilidades legais e fiscais. O pagamento em dia desses encargos garante a conformidade com as exigências legais, além de evitar a incidência de juros e multas, preservando os recursos financeiros da instituição.

5. Investimentos pontuais em infraestrutura

Embora a despesa com **equipamentos e material permanente** tenha representado apenas **0,55%** do total das despesas, o investimento realizado (R$ 2.829,90) mostra um comprometimento em garantir a continuidade das operações por meio da modernização e aquisição de novos equipamentos. Apesar de modesta, essa despesa demonstra a preocupação da autarquia em manter a infraestrutura atualizada e em boas condições de funcionamento.

4.4 Análise por Natureza da Despesa (Quadro III - Natureza da Despesa)

QUADRO III - DESPESAS 2024 POR NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	**R$ 509.606,25**	***99,45%***
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 265.448,37	***51,80%***
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 244.157,88	***47,65%***
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 2.829,90**	***0,55%***
INVESTIMENTOS	R$ 2.829,90	***0,55%***
TOTAL	**R$ 512.436,15**	***100,00%***
MÉDIA MENSAL	**R$ 42.703,01**	**-**

As despesas de 2024 estão fortemente concentradas em despesas correntes, que representam 99,45% do total. Isso sugere uma prioridade na manutenção das operações regulares do SAAE, em detrimento de investimentos em expansão e melhoria dos serviços.

O maior componente das despesas correntes está relacionado a pessoal e encargos sociais, que absorvem 51,80% do orçamento total. Esse dado reforça a dependência dos custos com recursos humanos para manter a operação do serviço, refletindo a importância da gestão eficiente de pessoal no equilíbrio das contas da autarquia.

As outras despesas correntes correspondem a 47,65% do total, englobando serviços terceirizados, aquisição de materiais e pagamento de tributos. Isso demonstra a necessidade de recursos para manter a operacionalidade do sistema de saneamento.

As despesas de capital, que incluem investimentos em infraestrutura, somaram apenas 0,55% das despesas totais, indicando uma baixa prioridade dada às melhorias de longo prazo e às expansões do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário.

4.5 Análise Comparativa das Receitas e Despesas

O superávit financeiro registrado em 2024 foi de R$ 49.133,92, resultante da diferença entre a receita total arrecadada e as despesas efetivamente pagas. Esse resultado revela um equilíbrio financeiro saudável, mas também expõe a necessidade de atenção ao nível reduzido de investimentos em infraestrutura.

A relação entre a receita média mensal (R$ 46.797,51) e a despesa média paga (R$ 42.703,01) indica um superávit mensal de aproximadamente R$ 4.094,50.

Esse valor, embora positivo, pode ser insuficiente para atender a demandas futuras de expansão dos serviços ou eventuais imprevistos financeiros.

4.6 Conclusão da Análise

A análise financeira das receitas e despesas do SAAE de Caaporã em 2024 revela uma gestão eficiente, equilibrada e comprometida com a sustentabilidade financeira dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A obtenção de um superávit anual de R$ 49.133,92 demonstra a solidez do controle financeiro e a capacidade da autarquia em manter as contas em equilíbrio, mesmo diante dos desafios operacionais e financeiros do setor.

A consistência na arrecadação mensal, com uma média de R$ 46.797,51, mostra que a base de receitas é estável e suficiente para cobrir as despesas correntes e operacionais. Isso evidencia o comprometimento do SAAE em manter uma gestão eficiente, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, o gerenciamento das despesas foi conduzido de forma responsável, com 99,45% dos recursos destinados às despesas correntes, o que garantiu a operação eficiente dos serviços essenciais de abastecimento e tratamento de esgoto. O equilíbrio observado nas despesas com pessoal e encargos sociais (51,80% do total) também reforça o compromisso com a valorização dos profissionais e a qualidade do atendimento prestado.

No entanto, embora os resultados financeiros sejam positivos, há elementos que justificam a necessidade de um reajuste tarifário:

1. Necessidade de aumento nos investimentos em infraestrutura: A baixa aplicação de recursos em despesas de capital (0,55%) limita a capacidade da

autarquia em promover melhorias na rede de distribuição de água e tratamento de esgoto, bem como a expansão dos serviços para novas áreas. O reajuste tarifário proporcionará maior margem para investimentos estruturais, modernização de equipamentos e expansão da cobertura dos serviços.

2. Crescimento das demandas futuras: Com o aumento da população e a ampliação das necessidades por serviços de saneamento básico, será necessário garantir um fluxo financeiro capaz de sustentar as operações e evitar a sobrecarga das instalações existentes. O reajuste tarifário contribuirá para antecipar essas demandas, garantindo que a infraestrutura esteja preparada para atender às futuras necessidades da população.

3. Aumento dos custos operacionais: Os custos com insumos, energia elétrica e manutenção sofrem reajustes periódicos acima da inflação, o que pressiona as finanças da autarquia. O reajuste tarifário permitirá que o SAAE acompanhe essas variações e mantenha a qualidade dos serviços prestados sem comprometer a sustentabilidade financeira.

4. Reserva financeira para imprevistos: Embora o superávit mensal médio de R$ 4.094,50 seja positivo, ele pode ser insuficiente para cobrir custos extraordinários, como manutenções emergenciais ou investimentos urgentes. O reajuste tarifário permitirá uma maior segurança financeira, fortalecendo a capacidade da autarquia de enfrentar imprevistos sem comprometer o funcionamento dos serviços.

5. Melhoria contínua dos serviços: Um reajuste tarifário adequado permitirá a implementação de novas tecnologias, melhorias nos processos de distribuição de água e no tratamento de esgoto, resultando em maior eficiência operacional e melhor qualidade dos serviços prestados à população.

Em conclusão, o reajuste tarifário, além de ser uma medida necessária para manter a sustentabilidade financeira do SAAE, também representa uma estratégia proativa para garantir a expansão dos serviços, a melhoria contínua da

infraestrutura e a adequação às exigências futuras, assegurando, assim, a qualidade no atendimento à população de Caaporã.

5 Últimos reajustes tarifários

O último reajuste tarifário aplicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Caaporã ocorreu há dois anos, o que representa um intervalo significativo sem atualização dos valores cobrados pelo fornecimento de água e coleta de esgoto. Embora o SAAE tenha mantido sua eficiência operacional e equilíbrio financeiro até o momento, a ausência de reajustes por um período tão extenso compromete a capacidade de manutenção e expansão dos serviços de saneamento no município.

1. Impacto do Período Sem Reajuste

O período de dois anos sem atualização tarifária trouxe consequências que, embora não tenham comprometido diretamente a continuidade dos serviços até agora, começam a impactar a sustentabilidade financeira e operacional da autarquia. Entre os principais efeitos desse intervalo sem reajuste, destacam-se:

- Crescimento dos custos operacionais: As despesas com materiais, insumos, energia elétrica, manutenção e mão de obra sofreram reajustes decorrentes da inflação e de aumentos setoriais. Esses custos, no entanto, não foram compensados por um aumento proporcional na receita, o que pressiona as finanças do SAAE.
- Defasagem tarifária: A ausência de um reajuste regular faz com que as tarifas praticadas pelo SAAE estejam defasadas em relação à realidade econômica atual, gerando uma discrepância entre os custos reais do serviço e os valores efetivamente arrecadados.

- Redução da capacidade de investimento: A manutenção de tarifas antigas limita a capacidade da autarquia em realizar investimentos em infraestrutura, modernização do sistema e expansão dos serviços de saneamento básico para novas áreas do município.

2. Justificativas para o Reajuste Tarifário

A necessidade de um reajuste tarifário, neste momento, pode ser justificada por diversos fatores estruturais e operacionais que afetam a viabilidade do serviço prestado:

2.1. Atualização frente à inflação acumulada

O período de dois anos sem atualização das tarifas coincide com um período de inflação acumulada que afeta diretamente os custos operacionais do SAAE. A defasagem tarifária impede que as receitas acompanhem as elevações nos preços dos insumos essenciais, como produtos químicos para tratamento de água, energia elétrica e materiais de manutenção.

2.2. Sustentabilidade financeira

Para garantir a continuidade dos serviços e a expansão da rede de saneamento, é fundamental que a arrecadação cubra, de maneira adequada, as despesas correntes e permita a geração de superávit. Sem o reajuste, o equilíbrio financeiro fica comprometido, podendo, a médio prazo, prejudicar a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos.

2.3. Necessidade de investimentos em infraestrutura

O crescimento populacional e o aumento da demanda por serviços de saneamento exigem investimentos contínuos em infraestrutura. A falta de reajustes

limita a capacidade de investimento em melhorias, expansão da rede e modernização do sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

2.4. Comparação com a estrutura tarifária estadual

Quando comparada à estrutura tarifária da CAGEPA (Companhia de Água e Esgoto da Paraíba), as tarifas do SAAE de Caaporã encontram-se consideravelmente abaixo da média estadual, o que pode ser visto como uma oportunidade de reajustar os valores, garantindo maior alinhamento com os padrões estaduais, sem prejudicar a acessibilidade dos serviços à população.

3. Reajuste como Mecanismo de Equilíbrio Econômico-Financeiro

O reajuste tarifário, além de ser uma medida necessária para compensar os aumentos dos custos operacionais, também representa uma ferramenta fundamental para garantir:

- A manutenção da qualidade dos serviços: Com receitas ajustadas à realidade econômica, será possível garantir que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam prestados com excelência, evitando a degradação da infraestrutura atual.
- A expansão da cobertura dos serviços: O reajuste permitirá investimentos na ampliação da rede, beneficiando novos bairros e aumentando o número de famílias atendidas.
- A modernização tecnológica: A atualização das tarifas criará condições para a implementação de novas tecnologias, promovendo maior eficiência operacional e redução de custos a médio e longo prazo.

Diante do exposto, o período de dois anos sem reajuste tarifário justifica, de maneira clara, a necessidade de atualização dos valores praticados pelo SAAE de

Caaporã. A defasagem em relação aos custos reais do serviço, o aumento das despesas operacionais e a limitação na capacidade de investimento tornam o reajuste uma medida imprescindível para garantir a sustentabilidade financeira e operacional da autarquia.

A adoção de um reajuste responsável e proporcional à realidade econômica atual não apenas garantirá a continuidade dos serviços de qualidade, mas também permitirá o fortalecimento da infraestrutura de saneamento básico, assegurando o acesso à água tratada e à coleta de esgoto de maneira justa e eficiente para toda a população de Caaporã.

6 Metodologia do Reajuste

A definição do reajuste tarifário proposto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Caaporã é fundamentada em critérios técnicos e financeiros que visam garantir a sustentabilidade econômica da autarquia, a qualidade dos serviços prestados e a compatibilidade com as tarifas praticadas em outras localidades do estado da Paraíba. A metodologia adotada busca equilibrar o impacto financeiro sobre os usuários com a necessidade de manter a eficiência operacional e a viabilidade dos investimentos em infraestrutura.

6.1. Critérios de Definição do Reajuste

A metodologia de reajuste tarifário considera os seguintes fatores:

1. Inflação acumulada (IPCA):
 O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado até a data atinge 4,56%. Embora o índice seja relevante para corrigir a perda de poder aquisitivo da moeda, ele se mostra insuficiente para compensar os aumentos reais dos custos operacionais enfrentados pelo SAAE.

2. Equiparação com os valores praticados no estado:
 Uma análise comparativa com as tarifas aplicadas pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) revela uma defasagem significativa entre os valores cobrados em Caaporã e aqueles praticados no restante do estado. A correção desse desequilíbrio é essencial para garantir a sustentabilidade financeira do SAAE e permitir investimentos em infraestrutura.
3. Pressão sobre os custos operacionais:
 Os custos com energia elétrica, produtos químicos, materiais de manutenção e encargos trabalhistas cresceram a taxas superiores à inflação, exigindo um reajuste que vá além do IPCA acumulado para manter o equilíbrio econômico-financeiro do serviço.
4. Aumento proposto:
 Considerando os fatores acima, propõe-se um reajuste tarifário de R$ 7,00 sobre o valor atual da tarifa básica. Esse aumento busca aproximar os valores praticados pelo SAAE aos das tarifas estaduais, ao mesmo tempo em que preserva o equilíbrio financeiro e minimiza o impacto sobre os usuários.

6.2. Justificativa para o Aumento Proposto

O reajuste proposto de R$ 7,00 por faixa de consumo base justifica-se por:

1. Defasagem tarifária acumulada:
 A ausência de reajustes por dois anos resultou em uma defasagem que não pode ser corrigida apenas com a aplicação do índice inflacionário de 4,56%.
2. Aproximação com as tarifas estaduais:
 Mesmo após o reajuste, as tarifas do SAAE continuarão abaixo dos valores praticados pela CAGEPA, garantindo que o serviço de água e esgoto em Caaporã continue acessível à população.

3. Preservação da sustentabilidade financeira:
 O novo valor proposto permitirá ao SAAE cobrir os custos operacionais crescentes, garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados e realizar investimentos em expansão e modernização da infraestrutura.
4. Mitigação do impacto sobre os usuários:
 Apesar do reajuste, o SAAE continuará oferecendo tarifas mais acessíveis que as praticadas no restante do estado, minimizando o impacto financeiro para a população, principalmente para as famílias de baixa renda.

6.3. Impacto do Reajuste no Equilíbrio Financeiro

Com o reajuste de R$ 7,00 por faixa de consumo, espera-se:

- Um aumento proporcional nas receitas, que permitirá o financiamento de melhorias na infraestrutura e o atendimento a novas demandas de saneamento básico no município.
- A manutenção do equilíbrio financeiro da autarquia, preservando sua capacidade de investimento e operação eficiente.
- Uma atualização que contribua para o alinhamento tarifário com os valores praticados em todo o estado da Paraíba, sem comprometer a acessibilidade do serviço para a população de Caaporã.

A metodologia adotada para o reajuste tarifário do SAAE de Caaporã busca um equilíbrio entre a atualização necessária para a sustentabilidade financeira e a proteção do poder aquisitivo da população local. O aumento de R$ 7,00, equivalente a aproximadamente 23,33% na tarifa básica residencial, se justifica pela defasagem acumulada, pela comparação com as tarifas estaduais e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços com qualidade e eficiência.

O reajuste proposto, portanto, é uma medida responsável e necessária para assegurar o futuro do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município

7. Análise do Impacto

O reajuste tarifário proposto pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Caaporã** busca garantir o equilíbrio entre a sustentabilidade financeira da autarquia e a manutenção da acessibilidade dos serviços prestados à população. Para tanto, é necessário avaliar os impactos esperados tanto sobre os usuários quanto sobre as finanças do SAAE. Esta análise visa apresentar de forma clara as consequências práticas do reajuste, considerando os benefícios e eventuais desafios decorrentes da medida.

7.1. Impacto sobre os Usuários

O reajuste proposto de R$ 7,00 nas tarifas visa atualizar os valores defasados após dois anos sem revisão, garantindo que o serviço continue sustentável. Embora a atualização tarifária tenha um impacto direto no orçamento das famílias e empresas, a análise revela que o reajuste é moderado e está em consonância com as práticas tarifárias de outros municípios do estado.

1. Acessibilidade e modicidade tarifária:
 - As tarifas praticadas pelo SAAE continuarão abaixo dos valores cobrados pela CAGEPA mesmo após o reajuste, preservando o acesso a um serviço essencial a preços acessíveis para a maioria da população.
 - A tarifa básica residencial, mesmo com o aumento de R$ 7,00, se manterá inferior à tarifa mínima aplicada em outras localidades do estado, garantindo a modicidade tarifária para as famílias de baixa renda.
2. Impacto financeiro nas faixas de consumo:

- Para a maioria dos usuários residenciais, que consomem até 10 m^3 por mês, o impacto financeiro será mínimo, representando um aumento mensal proporcionalmente pequeno em comparação com os benefícios gerados pela manutenção da qualidade do serviço.
- Consumidores que ultrapassarem as faixas básicas de consumo serão mais impactados pelo reajuste, o que incentivará o uso consciente da água, promovendo a preservação dos recursos hídricos e o combate ao desperdício.

3. Impacto nas categorias comercial, industrial e pública:

- Pequenos estabelecimentos comerciais e indústrias de baixo consumo terão um impacto reduzido, dado que a maior parte das tarifas ainda estará abaixo das médias estaduais.
- Empresas de maior porte e órgãos públicos, que normalmente possuem maior consumo, contribuirão de maneira mais significativa para o equilíbrio financeiro da autarquia, sem que isso comprometa a competitividade econômica local ou os serviços essenciais.

4. Proteção para consumidores de baixa renda:

- A possibilidade de implementação de uma tarifa social nos moldes das práticas adotadas pela CAGEPA poderia mitigar os impactos do reajuste para famílias em situação de vulnerabilidade social, protegendo os consumidores mais afetados financeiramente.

7.2. Impacto sobre a Sustentabilidade Financeira do SAAE

O reajuste tarifário proposto visa garantir a sustentabilidade financeira do SAAE, possibilitando a continuidade das operações e a realização de novos investimentos em infraestrutura e melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1. Aumento da receita arrecadada:

- O reajuste de R$ 7,00 por faixa de consumo proporcionará um incremento significativo nas receitas mensais da autarquia.
- A previsão é de que o aumento das receitas cubra não apenas os custos operacionais crescentes, mas também gere um superávit necessário para investimentos em infraestrutura e modernização dos serviços.

2. Redução da defasagem tarifária:
 - O reajuste permitirá a redução da diferença entre as tarifas praticadas pelo SAAE e as médias estaduais, tornando a política tarifária de Caaporã mais alinhada com a realidade econômica do estado da Paraíba.
 - Essa equiparação com as tarifas estaduais contribuirá para a consolidação de uma política de saneamento financeiramente equilibrada e socialmente justa.
3. Viabilidade de novos investimentos:
 - Com o aumento da arrecadação, o SAAE poderá realizar investimentos estratégicos, incluindo a expansão da rede de abastecimento de água, a melhoria do sistema de esgotamento sanitário e a implementação de novas tecnologias para otimizar a operação e reduzir perdas.
 - A ampliação dos investimentos em infraestrutura contribuirá diretamente para a qualidade dos serviços prestados e o aumento da cobertura do saneamento básico no município.
4. Fortalecimento da capacidade operacional:
 - A sustentabilidade financeira proporcionada pelo reajuste permitirá a manutenção dos serviços operacionais em níveis adequados de eficiência.
 - O SAAE poderá investir em treinamento de pessoal, modernização dos equipamentos e aquisição de materiais de consumo, garantindo maior eficiência no atendimento às demandas da população.

O reajuste tarifário proposto pelo SAAE de Caaporã é uma medida necessária para garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Do ponto de vista dos usuários, o impacto financeiro será proporcional ao consumo, mantendo as tarifas acessíveis, especialmente para consumidores de baixa renda. A possibilidade de criar uma tarifa social pode ser um mecanismo adicional de proteção para as famílias mais vulneráveis.

Em relação à sustentabilidade financeira da autarquia, o reajuste permitirá um aumento na arrecadação, possibilitando a execução de novos investimentos em infraestrutura e a modernização dos serviços. Com isso, o SAAE estará preparado para enfrentar os desafios futuros, ampliar sua capacidade de atendimento e garantir um serviço de qualidade para toda a população de Caaporã.

8. Considerações Finais

O presente estudo técnico evidencia a necessidade e a justificativa do reajuste tarifário no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Caaporã, considerando a defasagem acumulada nos últimos dois anos sem atualização dos valores cobrados e o aumento progressivo dos custos operacionais.

Ao longo da análise, foram apresentados dados financeiros que demonstram a eficiência da atual gestão do SAAE, refletida em um equilíbrio financeiro positivo e em uma política de controle de despesas responsável. Contudo, a manutenção das tarifas atuais, sem o devido reajuste, comprometeria gradualmente a capacidade da autarquia de manter a qualidade dos serviços prestados, além de limitar os investimentos necessários para a expansão e modernização da infraestrutura de saneamento.

Os principais argumentos que fundamentam a proposta de reajuste tarifário incluem:

- Defasagem tarifária acumulada: A ausência de reajustes por dois anos, aliada à inflação acumulada e ao aumento dos custos operacionais, impactou negativamente a capacidade do SAAE de garantir a sustentabilidade financeira necessária para a continuidade dos serviços.
- Crescimento dos custos operacionais: O aumento dos preços de insumos, energia elétrica, manutenção e encargos trabalhistas exige uma atualização dos valores tarifários para cobrir esses custos crescentes.
- Alinhamento com as tarifas estaduais: As tarifas atualmente praticadas pelo SAAE estão abaixo das médias estaduais, criando um desequilíbrio que deve ser corrigido para garantir a competitividade e a eficiência financeira da autarquia.
- Necessidade de investimentos em infraestrutura: A ampliação da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a modernização tecnológica, dependem de recursos que só poderão ser obtidos por meio de uma arrecadação tarifária ajustada à realidade atual.

A implementação do reajuste tarifário proposto trará benefícios diretos para a autarquia e para os usuários, tais como:

- Garantia da continuidade e qualidade dos serviços: Com uma arrecadação mais alinhada aos custos operacionais, o SAAE poderá manter os serviços de abastecimento e esgotamento sanitário em níveis elevados de eficiência e qualidade.
- Incentivo ao consumo consciente: A estrutura tarifária progressiva continuará a incentivar o uso responsável dos recursos hídricos, promovendo a preservação ambiental e o combate ao desperdício.
- Investimentos em infraestrutura e modernização: O aumento na arrecadação permitirá a realização de novos investimentos para expandir a

cobertura dos serviços, melhorar a eficiência dos processos e modernizar os equipamentos e a infraestrutura operacional.

- Fortalecimento da sustentabilidade financeira: O reajuste garantirá o equilíbrio financeiro necessário para que o SAAE possa enfrentar os desafios futuros, mantendo-se autossustentável sem depender de subsídios externos.

O reajuste tarifário proposto, com um aumento de R$ 7,00 em relação às tarifas atuais, representa uma medida necessária, justa e responsável diante das circunstâncias apresentadas. A atualização das tarifas busca corrigir a defasagem acumulada e garantir a viabilidade financeira do SAAE, ao mesmo tempo em que preserva a modicidade tarifária e protege os usuários mais vulneráveis.

Mesmo com o reajuste, as tarifas praticadas pelo SAAE continuarão acessíveis e abaixo da média estadual, assegurando que a população de Caaporã tenha acesso a serviços de qualidade por um valor justo. A medida permitirá que o SAAE continue cumprindo seu papel essencial no fornecimento de água potável e no tratamento de esgoto, contribuindo para a saúde pública, o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental do município.

Dessa forma, a adoção do reajuste tarifário não é apenas uma necessidade financeira, mas também um compromisso com o futuro sustentável dos serviços de saneamento básico em Caaporã, beneficiando diretamente a população e promovendo melhorias contínuas na qualidade de vida dos cidadãos.

ROSENILDO BARBOSA FELIX

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE ALMEIDA CAMBOIM
Data: 26/03/2025 10:11:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO DE ALMEIDA CAMBOIM

CONTADOR

CRC PB 012608/O